

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À (AO)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
Órgão:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.01.2**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DE DIVERSAS ECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1960 A 2021, TOTALIZANDO UM PERÍODO DE 61 (ANOS) ANOS.

**PROPONENTE: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME)** CNPJ: 34.239.627/0001-11 Insc. Estadual Nº: 06.255916-8 E-MAIL: [b2gcainfotec@gmail.com](mailto:b2gcainfotec@gmail.com) Telefone: (88) 9.9677-5663, Rua Beatriz Maria da Costa, nº 21, Anexo-A, Conj. Pe. Vicente, Caririáçu/CE, CEP: 63.220-000. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1747-7 Conta Corrente nº: 19.254-6

Caso nos seja adjudicado o objeto da presenta licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim, o REPRESENTANTE LEGAL: Srº Cicero Antônio Bezerra Vieira, proprietário/Administrador de empresas, CPF: 008.587.433-70 e RG 2000099031591 SSP-CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições editalícia.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados no Anexo 1 - conforme exigências editalícia e contratual e iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor (-es) da presente Licitação.

**PRAZO DE DURAÇÃO/DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Edital e Contrato.

**Datas/Horários:** início de recebimento; final de recebimento/disputa - CONFORME EDITAL.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) dias

**Prazo máximo da prestação dos serviços:** Conforme Edital e Contrato: 12.1.1 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar do início da prestação dos serviços.

**Prazo máximo para início dos serviços:** Conforme Edital e Contrato: 12.1. Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

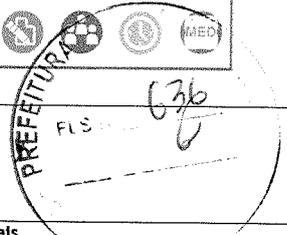
Abaixo, apresentamos nossa proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DE DIVERSAS ECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1960 A 2021, TOTALIZANDO UM PERÍODO DE 61 (ANOS) ANOS.	Serv	1	R\$ 20.000,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>
				vinte mil reais



# CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA - ME

Assessoria, Consultoria, Comércio, Gestão e Representações



## Planilha de Composição dos Custos e Formação de Preços da Proposta - Detalhamento

Cód.:	Descrição	Margem	Totais	
<i>Impostos no Regime do Simples Nacional</i>				
<i>ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</i>				
<i>PIS/PASEP - Contribuição.</i>				
01	<i>Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.</i>	6%	Seis por cento	R\$ 1.200,00 um mil, duzentos reais
<i>IRPJ - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica.</i>				
<i>IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados.</i>				
<i>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</i>				
02	<i>Administração Central</i>	3%	Três por cento	R\$ 600,00 seiscentos reais
03	<i>Despesas Financeiras</i>	2%	Dois por cento	R\$ 400,00 quatrocentos reais
04	<i>Seguros/Imprevistos</i>	5%	Cinco por cento	R\$ 1.000,00 um mil reais
05	<i>Despesas com mão de obra especializada</i>	30%	Trinta por cento	R\$ 6.000,00 seis mil reais
06	<i>Deslocamento (combustíveis)</i>	8%	Oito por cento	R\$ 1.600,00 um mil, seiscentos reais
07	<i>Margem de Lucro/Pro Labore</i>	46%	Quarenta e seis por cento	R\$ 9.200,00 nove mil, duzentos reais
<b>Totais .....</b>		<b>100%</b>	<b>Cem por cento</b>	<b>R\$ 20.000,00 vinte mil reais</b>
<b>TOTAL DO CONTRATO:</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>
				<b>vinte mil reais</b>

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, impostos, taxas, custos e demais encargos sociais/trabalhistas, e demais despesas pertinentes, que incidam os valores desta proposta, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, estadia, deslocamentos de pessoal, toda a infraestrutura, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto. Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, que serão iniciados dentro do prazo estipulado. Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital e do Termo de Referência.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar/fornecer os Serviços/Produtos/Bens especificados, caso sejamos vencedor (-es) da presente licitação. Pela presente declaramos ainda que: Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, bem como inexistente restrição da documentação exigida para fins de habilitação, referente a regularidade fiscal e trabalhista e que é Microempresa (ME), fazendo-se jus ao tratamento diferenciado da Lei 123/2006. I. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII, e acrescida pela Lei 9.854/99). II. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93. III. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas. IV. É MICROEMPRESA (ME): efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado e simplificado. V. Atende as exigências do Edital, estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações do objeto desta licitação. VI. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação, e nos responsabilizamos para entregar e/ou executar o objeto contratado. VII. Temos conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente as normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato. VIII. O(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. IX. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação. X. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão. XI. Os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados. XII. a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas; e) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Srº Cicero Antônio Bezerra Vieira, proprietário/Administrador de empresas reg. 14065, CPF: 008.587.433-70 e RG 2000099031591 SSP-CE.

Caririçu/CE, 06/08/2021

Cicero Antonio Bezerra Vieira  
 B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME  
 CNPJ: 34.239.627/0001-11  
 CPF: 008.587.433-70 | RG: 2000099031591  
 Administrador